



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

NOTA TÉCNICA Nº 26/2023/CGSII/DTI

PROCESSO Nº 23038.007286/2022-46

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. ASSUNTO

1.1. Contratação de serviços técnicos especializados de operação de infraestrutura e atendimento aos usuários de TIC, compreendendo serviços de: suporte técnico remoto e presencial, operação, sustentação, monitoramento e melhoria contínua dos serviços e da infraestrutura de TIC da Fundação Capes.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Processo nº 23038.007286/2022-46.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se sobre a análise da documentação da empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, em atendimento aos critérios de habilitação técnica exigidos pelo Pregão nº. 12/2013, cujo objeto é a *“contratação de serviços técnicos especializados de operação de infraestrutura e atendimento aos usuários de TIC, compreendendo serviços de: suporte técnico remoto e presencial, operação, sustentação, monitoramento e melhoria contínua dos serviços e da infraestrutura de TIC”* da Fundação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

4. ANÁLISE

4.1. Os critérios de habilitação técnica para a habilitação foram definidos no item 12.4 do Termo de Referência (SEI nº 2242500) e serão balizadores durante a análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pela Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A.

4.2. Os requisitos de habilitação para a contratação em pauta foram analisados conforme delineado a seguir:

4.3. Requisito:

Item 12.4.1 - I - Serviços de Provimento de Central de Serviços (Help Desk ou Service Desk) com regime de atendimento remoto e presencial, para um único ambiente de TIC, contemplando no mínimo as seguintes quantidades:

- a) Atendimento remoto e presencial a no mínimo a 600 (seiscentos) usuários ativos cadastrados na rede corporativa;
- b) Serviços de atendimento, utilizando ferramentas de gestão e operação de Service Desk (ferramenta ITSM) com fundamentos ITIL v3 ou 4 com pelo menos os seguintes processos: Gerenciamento e Cumprimento de Requisição; Gerenciamento de Incidentes; Gerenciamento de Mudanças;
- c) Atendimento mínimo de 11.000(onze mil) chamados (requisições de serviços, incidentes) por ano.

4.4. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Diretoria de Administração e Logística da Polícia Rodoviária Federal (02- Atestado PRF-CAPES.pdf), apresentado pela Empresa atende aos requisitos solicitados.

- 4.5. **Requisito:**
- Item 12.4.1 – II - Serviços de gerenciamento, sustentação e monitoramento de infraestrutura em NOC (Network Operation Center), com regime de atendimento 24x7 (24 horas por dia, em todos os dias da semana), com pelo menos 30 (trinta) servidores físicos e 800 (oitocentos) servidores virtuais; 45 (quarenta e cinco) ativos de rede (switch/router), links WAN, rede sem fio com, no mínimo, 100 (cem) access points.
- 4.6. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Diretoria de Tecnologia da Informação do Ministério da Educação (Atestado MEC_System Center.pdf), apresentado pela Empresa atende aos requisitos solicitados.
- 4.7. **Requisito:**
- Item 12.4.1 – II [...]
- a) Serviços de instalação, configuração, sustentação, monitoramento e operação de soluções de Segurança de Perímetro, em alta disponibilidade, com no mínimo as funcionalidades de IDS/IPS, Firewall corporativo (CHECKPOINT) ou compatível, solução de proxy e análise de tráfego.
- 4.8. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Conselho Nacional de Justiça- CNJ (3- ATESTADO CNJ_TJPA.pdf), apresentado pela Empresa atende aos requisitos solicitados.
- 4.9. **Requisito:**
- Item 12.4.1 – II [...]
- b) Serviços de instalação, configuração, administração, sustentação, monitoramento e operação de soluções de segurança, contendo no mínimo: Filtro de Conteúdo Web, Análise de Vulnerabilidades.
- 4.10. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Conselho Nacional de Justiça- CNJ (3- ATESTADO CNJ_TJPA.pdf), apresentado pela Empresa atende aos requisitos solicitados.
- 4.11. **Requisito:**
- Item 12.4.1 – II [...]
- c) Serviços de administração, configuração e manutenção de soluções de segurança em Firewall Corporativo.
- 4.12. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ (3- ATESTADO CNJ_TJPA.pdf), apresentado pela Empresa atende aos requisitos solicitados.
- 4.13. **Requisito:**
- Item 12.4.1 – II [...]
- d) Serviço de instalação, configuração, administração e manutenção, de no mínimo 50 (cinquenta) servidores de aplicação Web, utilizando as ferramentas de aplicação JBoss, NGinx, Apache e Tomcat.
- 4.14. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (02- Atestado_de_Capacidade_Tecnica_2241394_CAPES_09-2023.pdf), apresentado pela Empresa atende aos requisitos solicitados.
- 4.15. **Requisito:**
- Item 12.4.1 – II [...]
- e) Serviços de administração de sistemas de automação e gerência de configuração Jenkins.
- 4.16. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Diretoria de Administração e Logística da Polícia Rodoviária Federal (02- Atestado PRF-CAPES.pdf), apresentado pela Empresa atende aos requisitos solicitados.
- 4.17. **Requisito:**
- Item 12.4.1 – II [...]
- f) Serviços de configuração e manutenção de sistemas de controle de versão CVS ou SVN ou GIT.
- 4.18. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Diretoria de Administração e Logística da Polícia Rodoviária Federal (02- Atestado PRF-CAPES.pdf), apresentado pela Empresa atende

aos requisitos solicitados.

4.19. **Requisito:**

Item 12.4.1 – II [...]

g) Serviços de administração, configuração em manutenção de Servidores de Aplicação baseados no Sistema Operacional Linux, em ambiente de, no mínimo, 100 (cem) servidores.

4.20. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ (3- ATESTADO CNJ_TJPA.pdf), apresentado pela Empresa atende aos requisitos solicitados.

4.21. **Requisito:**

Item 12.4.1 – II [...]

h) Serviço de administração, configuração e manutenção em SGBD (Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados) Oracle 18c (ou superior), MySQL 5.x, PostgreSQL 9.x e Microsoft SQL Server 2016 (ou superior), com aplicação de mecanismos de alta disponibilidade e de tolerância a falhas.

4.22. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (02- Atestado_de_Capacidade_Tecnica_2241394_CAPES_09-2023.pdf), apresentado pela Empresa atende aos requisitos solicitados.

4.23. **Requisito:**

Item 12.4.1 – II [...]

i) Serviços de administração, operação e gerenciamento de Infraestrutura Baseada em Appliance de Aceleração de Banco de Dados Oracle Exadata Cloud at Customer Gen1 ou Gen2.

4.24. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (02- Atestado_de_Capacidade_Tecnica_2241394_CAPES_09-2023.pdf), apresentado pela Empresa atende aos requisitos solicitados.

4.25. **Requisito:**

Item 12.4.1 – II [...]

j) Serviços de criação e manutenção de políticas de backup e restore de segurança, bem como a instalação, configuração, monitoramento e operação de solução de backup, com no mínimo 30 (trinta) TB.

4.26. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ (3- ATESTADO CNJ_TJPA.pdf), apresentado pela Empresa atende aos requisitos solicitados.

4.27. **Requisito:**

Item 12.4.1 – II [...]

k) Serviços em ambiente de TIC com a utilização de containers e orquestradores de containers (kubernetes, openshift, docker, rancher ou equivalentes) com a finalidade de integração entre as equipes de desenvolvimento de softwares, operações e de apoio envolvidas; além da adoção de processos automatizados para gestão de aplicações com base em rotinas de entrega contínua.

4.28. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Cnpq (6 - Atestado CNPQ_02-03-2023.pdf), apresentado pela Empresa atende aos requisitos solicitados.

4.29. **Requisito:**

Item 12.4.1 – II [...]

l) Serviços de administração, configuração e manutenção de solução de correio eletrônico Microsoft Exchange 2013 (ou superior) e Microsoft Exchange Online em alta disponibilidade com, no mínimo, 1000 (mil) caixas postais.

4.30. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério das Relações Exteriores - MRE (11- MRE - Atestado_Capacidade_Tecnica-2023.pdf), apresentado pela Empresa atende aos requisitos solicitados.

4.31. **Requisito:**

Item 12.4.1 – II [...]

m) Serviço de instalação, configuração, administração, manutenção e monitoramento de ambiente com equipamentos de storage NetApp ou equivalente em modo NAS ou SAN com capacidade mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) TB.

4.32. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Diretoria de Tecnologia da Informação do Ministério da Educação (Atestado MEC_System Center.pdf), apresentado pela Empresa atende aos requisitos solicitados.

4.33. **Requisito:**

Item 12.4.1 – II [...]

n) Serviços de gerenciamento e orquestração de servidores virtualizados utilizando as ferramentas VMware VCenter e Vsphere, com, no mínimo, 6 (seis) servidores de rede físicos e 600 (seiscentas) máquinas virtuais.

4.34. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Diretoria de Tecnologia da Informação do Ministério da Educação (Atestado MEC_System Center.pdf), apresentado pela Empresa atende aos requisitos solicitados.

4.35. **Requisito:**

Item 12.4.1 – II [...]

o) Serviços de administração de serviços de diretório, em ambiente computacional utilizando autenticação e controle de acesso baseados em Lightweight Directory Access Protocol - LDAP.

4.36. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ (3- ATESTADO CNJ_TJPA.pdf), apresentado pela Empresa atende aos requisitos solicitados.

4.37. **Requisito:**

Item 12.4.1 – II [...]

p) Serviços de monitoramento de serviços de rede usando as ferramentas Zabbix ou similar.

4.38. **Análise:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ (3- ATESTADO CNJ_TJPA.pdf), apresentado pela Empresa atende aos requisitos solicitados.

5. CONCLUSÃO

5.1. Em tese, o próprio Contrato Administrativo nº 116/2018 em que a empresa Algar TI Consultoria, tem ainda vigente com a Fundação Capes, seria suficiente para atendimento dos requisitos de habilitação para os serviços de Operação, Monitoramento e Suporte de Infraestrutura (todo item 2) do certame em questão, restando portanto, as comprovações relativas ao item 1 (Suporte e Atendimento a Usuários de TIC). Mesmo assim, a documentação apresentada, totalizando 116 (cento e dezesseis) atestados de capacidade técnica foram submetidos a análise.

5.2. Desta forma, a análise da documentação de habilitação da empresa Algar TI Consultoria para atender aos critérios técnicos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico Nº 12/2023, e mediante criteriosa análise, cumpre o exigido e o entendimento é de que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados atendem ao que se requisita em todos os itens do Termo de Referência parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2023.

5.3. Porém, conforme preceitua o item 8 do Edital, resta dúvida quanto ao aspecto de exequibilidade dos preços apresentados na proposta da licitante, a citar, preços apresentados nos itens 2 e 3 respectivamente. Nesse sentido solicita-se que a licitante apresente as devidas comprovações referentes a planilha de custos e formação de preços.

5.4. Não foram avaliados pela equipe técnica, aspectos: de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira.

Túlio César de Araújo Porto

Integrante Técnico da Contratação

De acordo. Restitua-se os autos à DCOL.

Francisco Araujo de Almeida Neto

Integrante Requisitante da Contratação

Coordenador-Geral de Segurança e Infraestrutura de Informática



Documento assinado eletronicamente por **Túlio César de Araújo Porto**, **Analista em Tecnologia da Informação**, em 24/10/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Araujo de Almeida Neto**, **Coordenador(a)-Geral de Segurança e Infraestrutura de Informática**, em 24/10/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2256923** e o código CRC **156A6388**.
